



PORTARIA Nº 10, 22 DE MARÇO DE 2024

“REVOGA PORTARIA N.º 08/2024 que dispõe sobre a nomeação Temporária de Equipe de Planejamento para conduzir compras pela Lei 14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.”

CARMELINO DA LUZ SOARES, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso legal de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, notadamente artigos 5º, 11, 18, e demais que tratam do princípio do planejamento.

CONSIDERANDO, o retorno da servidora nomeada, Valéria Regina Moura Alves, das férias,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 08/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 22 de Março de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara Municipal